

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°                   , DE 2011**

**(Do Sr. Rubens Bueno)**

*Requer Informações ao Ministro da Educação sobre como se dará a reestruturação do Programa Segundo Tempo, que deve migrar do Ministério do Esporte para o Ministério da Educação.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Fernando Haddad, Ministro Estado da Educação, sobre como se dará a reestruturação do Programa Segundo Tempo, que deve migrar do Ministério do Esporte para o Ministério da Educação, conforme informações veiculadas pelos órgãos de comunicação nacional, pelo fato de o perfil dos beneficiários coincidirem com o dos alunos da rede pública,

Segundo informa o sítio eletrônico do Ministério do Esporte, o Programa Segundo Tempo é um programa Estratégico do Governo Federal e que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Por isso, em razão da importância social do Programa Segundo Tempo, é necessário que a Câmara dos Deputados, órgão que representa a população brasileira seja informada sobre as seguintes questões:

- 1) Que medidas serão tomadas pelo Ministério da Educação que objetivam a reestruturação do Programa Segundo Tempo, após a apuração e conclusão do inquérito em curso na Polícia Federal sobre as denúncias de desvio de recursos do citado Programa, durante a gestão do Ministério do Esporte.
- 2) Na atualidade, sabemos por meio da Imprensa nacional que há vários processos no Tribunal de Contas da União (TCU) que apontam para irregularidades no Programa Segundo Tempo: em licitações, na execução dos convênios com prefeituras e no repasse de contrapartidas, entre outras. Nesse sentido, questionamos se o Ministério da Educação continuará a realizar seleção pública nos mesmos moldes da Secretaria Nacional de Esporte Educacional para a implantação e renovação de parcerias, de acordo como os critérios que já estão definidos no Manual de Diretrizes do Programa Segundo Tempo e em normas relativas à celebração de convênios com o governo federal.
- 3) Que ações o Ministério da Educação pretende adotar para aumentar o acesso de crianças de comunidades carentes à prática do esporte.
- 4) Quais as ações preventivas que o Ministério da Educação pretende tomar na reestruturação do Programa Segundo Tempo, com vistas a que esse programa não apresente o mesmo problema que foi detectado no antigo Programa Brasil Alfabetizado, que em 2007 foram identificadas fraudes no programa de alfabetização e o MEC cobra a devolução de R\$ 14 milhões de ONGs.

## **JUSTIFICATIVA**

Tornou-se público, por meio de notícias veiculadas pela imprensa nacional, que o governo vai transferir o Programa Segundo Tempo, alvo de irregularidades no Ministério do Esporte, para o Ministério da Educação (MEC). Os estudos começaram há seis meses, mas a proposta ganhou força na última semana diante das denúncias de que o programa seria usado para arrecadar dinheiro para o PCdoB por meio de entidades não governamentais.

Em reunião recente com a Presidenta Dilma, o ministro do Esporte, Orlando Silva, ouviu da Presidenta que ele permanecerá à frente da pasta, mas foi avisado de que a pasta sofrerá mudanças. O alvo dos problemas, o Programa Segundo Tempo, deve migrar do Ministério do Esporte para o Ministério da Educação, conforme informações veiculadas pelos órgãos de comunicação nacional, pelo fato de o perfil dos beneficiários coincidirem com o dos alunos da rede pública.

Atualmente, o Segundo Tempo já tem um braço no MEC, através do Programa Mais Educação, programa que desenvolve atividades extracurriculares nas escolas públicas. No ano passado, 1.100 unidades educacionais faziam parte do programa. Este ano, o número subiu para 5 mil. A ideia é que novos contratos só sejam firmados com o poder público.

Conforme ainda veiculado pelos órgãos de comunicação nacional, o Ministério da Educação (MEC) está disposto a cumprir a determinação desde que os convênios sejam feitos com entes públicos (prefeituras e estados). O temor da cúpula da Educação é que o Programa Segundo Tempo - da forma que está estruturado - represente um problema do tamanho do antigo Programa Brasil Alfabetizado, que em 2007 foram identificadas fraudes no programa de alfabetização e o MEC cobra a devolução de R\$ 14 milhões de ONGs.

De acordo com que foi veiculado pelos sítios eletrônicos “Terra Magazine” e “Tribuna de Minas” o programa Segundo Tempo, considerado carro-chefe do

Ministério do Esporte e alvo de denúncias de corrupção contra o titular da pasta, Orlando Silva, era executado em Juiz de Fora (MG) até o mês de setembro, pelo Instituto Cidade, uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip). A entidade, criada em 2003 e presidida por um filiado do PCdoB - mesmo partido do ministro -, viu sua sorte mudar em 2007, quando passou a contar com liberações milionárias por parte do governo federal. Só pelo Programa Segundo Tempo, a instituição recebeu mais de R\$ 4 milhões em apenas quatro anos, dinheiro destinado à manutenção de 90 núcleos esportivos comunitários na cidade e região.

Em reportagem publicada na revista Veja, o policial militar João Dias – ex-militante do PCdoB, partido ao qual o Ministro Orlando Silva é filiado – acusa o ministro de estar envolvido em um esquema de irregularidades que, em oito anos, teria desviado mais de R\$ 40 milhões do Programa Segundo Tempo.

O policial militar João Dias comanda duas ONGs que receberam recursos em convênios com o Ministério do Esporte e responde a processo judicial que tramita em segredo de Justiça, no qual o Ministério Público pede a condenação dele e a devolução de R\$ 3,17 milhões aos cofres públicos. Em 2010, ele chegou a ser preso pela Polícia Civil de Brasília.

Em audiência na Câmara dos Deputados, o Ministro Orlando Silva disse que não cometeu irregularidades na execução do programa e argumentou que, até agora, o policial não apresentou provas. No entanto, João Dias afirmou categoricamente que tem provas, e que, no momento certo, está disposto a mostrar essas provas”.

Diante do exposto, convém salientar que segundo informações extraídas dos sítios eletrônicos “Terra Magazine” e “Tribuna de Minas”, sítios estes, que confirmaram que tiveram o acesso, com exclusividade, a documento interno do órgão ministerial, assinado pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, em junho de 2010, que aponta diversos descumprimentos contratuais por parte do Instituto Cidade.

Conforme relatado pelos citados veículos de imprensa nacional, o "Parecer de avaliação do aspecto técnico nº 102/2010" é categórico ao indicar atendimento dos beneficiados abaixo da meta estipulada, duplicidade de nomes cadastrados no programa, aquisição de material esportivo suplementar em divergência com os itens pactuados no plano de trabalho, utilização de modalidades licitatórias em desacordo com o estabelecido no termo de convênio para aquisição do reforço alimentar e dos materiais esportivos suplementares, além de utilização de recursos aportados na ação para fim diverso do pactuado. Entre os itens que chamam atenção está o uso do dinheiro público - destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social - para a compra de caixas de pizza, pagamento de contas telefônicas e de bar, compra de passagens de avião para Brasília, com a finalidade de capacitação técnica em dia em que não foi realizado qualquer evento específico, entre outros.

O parecer é relativo ao convênio 381/2007, cuja liberação de recursos, no valor de R\$ 1.910.301,20, com contrapartida de R\$ 212.314, teve como responsável o ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) Wadson Nathaniel Ribeiro (PCdoB), na época, subsecretário do Esporte. Hoje Wadson, que é cotado para ser o candidato da legenda na próxima disputa pela prefeitura de Juiz de Fora, responde pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

O documento destaca o cumprimento parcial do convênio e recomenda encaminhar a prestação de contas final para a Coordenação Geral de Prestação de Contas (CGPCO) do Ministério do Esporte, "para análise financeira e contábil quanto à correta aplicação dos recursos públicos, cabendo avaliar, inclusive, quanto à necessidade de restituição de recursos ao erário".

No entanto, apesar das impropriedades apontadas na execução financeira de algumas ações, citadas em parte do documento de 30 páginas, em junho de 2010, o Ministério do Esporte transferiu para a entidade, no dia 23 de setembro do

mesmo ano, R\$ 1.182.558, referente à última parcela da renovação de contrato nº 719.306/2009 com o Instituto Cidade. A informação consta no Portal da Transparência. Essa remessa faz parte da verba de R\$ 2.365.116 para a execução do Segundo Tempo pela entidade, entre 16 de dezembro de 2009 e 2 de setembro de 2011.

Questionada sobre isso, a assessoria de imprensa do Ministério do Esporte informou que a devolução de recursos ainda está em aberto, já que "é posterior à conclusão da análise financeira da prestação de contas, que ainda está em trâmite na Coordenação Geral de Prestação de Contas." Na prática, embora a análise financeira não tenha sido concluída, os cofres públicos continuaram repassando dinheiro para o Instituto Cidade.

O presidente da entidade, José Augusto da Silva, disse que há "divergência profunda" entre o relatado no documento e o realmente executado, garantindo que o parecer ainda está em avaliação. José Augusto afirmou ainda que todas as alterações promovidas no contrato 381/2007 tiveram o objetivo de adequar o convênio à realidade local e promover melhorias na sua execução.

Conforme salientado pelo sítio eletrônico do magazine Terra embora o Parecer aponte cumprimento parcial das diretrizes do convênio 381/2007, coloca em dúvida várias informações remetidas pela entidade contratada. Isso inclui desde questões meramente técnicas, como o envio de apenas um dos três relatórios da fase operacional, até questões ligadas à discrepância entre os espaços pactuados e os incluídos na base cadastral. Uma das mudanças de endereço de núcleo esportivo ocorreu sem a anuência do ministério do Esporte, conforme escrito nas folhas de número 6063. Apesar disso, constatou-se que os núcleos foram implantados em sua integralidade "de forma satisfatória" em relação à disponibilização de espaços físicos, equipamentos e insumos. O documento destaca "a necessidade de avaliação do setor financeiro competente visto que foram adquiridos itens não pactuados, cujo valor deverá ser restituído aos cofres públicos" (folhas 6065).

Segundo os técnicos, para a aquisição de material esportivo suplementar, previsto no "Plano de trabalho", foi estimado o valor de R\$ 30 mil. Apesar de informar a execução de R\$ 28.453, não foram localizadas notas fiscais que comprovem a execução de itens remanescentes. Para a compra dos materiais, foi adotada a tomada de preço, procedimento que diverge do estabelecido no convênio.

No tocante ao número de beneficiados, não foram identificadas as seis mil crianças e adolescentes declarados. Em um turno com previsão de atendimento de 600 meninos, havia 255, o que indica um percentual de atendimento de 42,5%. "Conclui-se pelo atendimento parcial da meta de beneficiados pactuada, vislumbrando a ocorrência de oscilações na frequência durante todo o período da execução superior ao percentual aceitável, comum a todos os convênios, razão pela qual cabe sugerir uma avaliação minuciosa pela Coordenação Geral de Prestação de Contas deste Ministério, quando da análise financeira e contábil, no intuito de apurar os possíveis saldos decorrentes do atendimento parcial e que impactam na Ação Reforço Alimentar, a fim de evitar danos ao erário" (folhas 6071).

Em relação aos profissionais dos núcleos, o Parecer coloca em dúvida a efetiva manutenção dos coordenadores e monitores durante todo o período de desenvolvimento das atividades, apesar dos comprovantes de pagamentos apresentados. Outra questão é relativa ao item capacitação. Quando da formalização do convênio 381/2007, foi previsto o pagamento de passagem aérea para capacitação, totalizando cinco passagens no valor de R\$ 2.541,20. O ministério promoveu a capacitação do coordenador geral em 15 e 16 de janeiro de 2008 e dos coordenadores de núcleo, de 25 a 27 de fevereiro de 2008. No entanto, os comprovantes de pagamento referentes a passagens do trecho Rio - Brasília - Rio são relativos aos períodos 4 a 6 de maio de 2009, 25 e 26 de junho de 2009, ocasião em que não foi realizado evento de qualificação ministrado pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional.

Já sobre os lanches oferecidos, foi constatado o fornecimento adequado do pactuado, embora problemas tenham sido detectados como "achocolatados azedos". O presidente do Instituto Cidade, José Augusto da Silva, garantiu que todos os alimentos impróprios para consumo foram substituídos, assegurando a qualidade dos gêneros fornecidos.

A utilização dos rendimentos obtidos por aplicações de recursos do convênio no mercado, R\$ 61.494,70, também foi objeto de questionamento. Embora a informação do Instituto Cidade ao Ministério do Esporte aponte para a sua utilização em ações de melhoria no desenvolvimento do programa, foi identificado emprego do dinheiro em despesas de "táxi, hospedagem, restaurantes, Banco do Brasil Seguro, cartório, bar, entre outros", o que ensejou por parte do órgão ministerial recomendação de posterior análise. "Se a conveniente procedeu a pagamentos indevidos e/ou além do pactuado sem a devida justificativa e anuência desta unidade, a execução de tais despesas deve ser avaliada pela CGPCO/ME" (Folhas 6078).

Quanto ao item transporte, o Instituto Cidade se comprometeu a investir R\$ 28.875 para o custeio da ação, em contrapartida. Mas os recursos inicialmente destinados à aquisição de vales-transportes para os beneficiados do programa, ou seja, seis mil meninos foram convertidos para custear locação de vans, pagar corridas de táxi, entre outros. "Ante o exposto, considerada as divergências identificadas, restam dúvidas quanto ao efetivo cumprimento da presente ação, uma vez que constatada a realização de pagamentos indevidos, sem anuência desta unidade gestora. Ressalte-se que a execução de tais despesas deve ser avaliada, devendo ficar os custos relativos sob a responsabilidade exclusiva da conveniente, a título de despesa excedente. Nesse sentido, sugere-se a devolução dos recursos via Guia de Recolhimento da União (GRU)".

Convém ainda ressaltar que na conclusão do Parecer, os técnicos aprovaram parcialmente a execução física e atingimento dos objetivos do convênio, "considerando que o projeto não foi implantado e executado de acordo com o pactuado, com ressalvas em atos de gestão" (...).



Diante do exposto, sabemos que a educação, o esporte e o lazer são fundamentais para o desenvolvimento dos jovens. No entanto, conforme podemos depreender ao anteriormente relatado sobre o Programa Segundo Tempo, permanece um alto grau de incerteza e de apreensão.

De modo que, para colaborar com a melhoria desse processo é que requiro as informações oficiais supracitadas sobre como se dará a reestruturação do Programa Segundo Tempo, que deve migrar do Ministério Esporte para o Ministério da Educação, pelo fato de o perfil dos beneficiários coincidirem com o dos alunos da rede pública.

Enfim, em face da clara relevância nacional e regional do assunto, requiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

**Sala das Sessões, em      de outubro de 2011.**

**Deputado RUBENS BUENO**

**PPS/PR**